

PORTARIA ANS Nº 9.957, DE 20.09.2018

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, designado pela Portaria nº 1.109, de 03 de maio de 2017, publicada no DOU de 04 de maio de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.339, publicada no DOU de 29 de junho de 2012, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 10 da Instrução de Serviço nº 12, de 21 de setembro de 2009, da Diretoria de Gestão – DIGES, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do País da servidora ALESSANDRA BEATRIZ MIRANDA LIMA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 2528336, ocupante do cargo de Especialista em Regulação desta Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no exterior, a fim de concluir o curso de Mestrado Master in Sciences in Global Public Health and Policy, promovido pela Queen Mary University of London, em Londres, Reino Unido. Com a prorrogação, o período de afastamento do país será de 15 de Setembro de 2017 a 19 de Setembro de 2018, incluindo trânsito, com ônus limitado para a ANS. Processo nº 33910.003552/2017-12.

LEANDRO FONSECA DA SILVA

(DOU de 25.09.2018 – pág. 33– Seção 2)